

PORTARIA Nº 364/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. João Geraldo Machado, Juiz Eleitoral da 053ª ZEGO de Iporá, no período de 1º a 30.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral e Ofício nº 04/2016-GAB de 4.7.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 5.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Eleitoral da 006ª ZE de Caiapônia, para substituir na jurisdição eleitoral da 053ª ZEGO, com sede no município de Iporá, no período de 1º a 30.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 365/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 156/2009;

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, Juiz Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia e Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 1º a 30.7.2016;

Considerando a decisão proferida no PAD 5065/2016, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ RICARDO MARCOS MACHADO, Juiz Eleitoral da 136ª ZE de Goiânia-GO, para exercer, na condição de substituto, o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 1º a 30.7.2016, nos termos da Resolução TRE-GO nº 156/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA**ATOS DO VICE-PRESIDENTE****DESPACHOS**

EXTRATO N. 130/2016

PROTOCOLO: 45.414/2016 – PETIÇÃO N. 403-52.2016.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: ANÁPOLIS-GO (3ª ZONA ELEITORAL - ANÁPOLIS)

RELATOR: DES. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE MORGANTINI SANTOS

ADVOGADO: MICHELL CARDOSO MORAES – OAB: 27101/GO